



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N °: 418791/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: IVONE BAROFALDI DA SILVA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ADVOGADO/ PROCURADOR: MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA
DESPACHO: 1400/18

Encaminhe-se o presente à Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, para análise e Instrução, face a juntada da Petição Intermediária nº 418791/18 (peça 70), e após, ao Ministério Público de Contas – MPC para pronunciamento.

Gabinete, em 11 de julho de 2018.
Luciane Maria Gonçalves Franco¹
ANALISTA DE CONTROLE

SAD

¹ Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.